

CARTA CONVITE Nº 01/2026

EDITAL

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES “HERD-BOOK COLLARES”, torna público, a contar da data de publicação deste Ato Administrativo, a manifestação para participação do Processo de Seleção de Inspectores de Registro da raça Aberdeen Angus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a. A Associação Nacional de Criadores "Herd-Book Collares", atendendo às exigências do Ministério da Agricultura e Pecuária tem por obrigação realizar a seleção para credenciamento de Inspectores de Registro das raças com registro genealógico delegado à ANC.

b. O Processo de Seleção será composto de diversas etapas, compreendendo avaliação de currículos, entrevista, prova teórica e prova prática, sendo todas elas de caráter eliminatório, os quais servirão para classificar os candidatos.

2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

- a.** Região Nordeste do Brasil – 2 vagas
- b.** Mato Grosso do Sul – 1 vaga
- c.** Mato Grosso/Pará – 1 vaga
- d.** Rondônia – 1 vaga

3. DA DESCRIÇÃO DA VAGA:

a. O Inspetor de Registro atuará junto à Associação Nacional de Criadores “Herd-Book Collares”, estando habilitado a realizar os serviços zootécnicos, como autônomo, visando a inspeção dos animais registrados ou controlados da raça Aberdeen Angus, de acordo com as diretrizes e legislação aplicáveis pelo Serviço do Registro Genealógico da associação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

a. Para participação no presente Processo Seletivo, o candidato deverá obrigatoriamente ter curso superior em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia, comprovando através de

documento expedido pelos respectivos conselhos;

b. Desejável experiência prévia em pecuária de corte, na área de produção animal, conhecimento de raças bovinas, conhecimento dos serviços de registro genealógico e provas zootécnicas.

5. DAS INSCRIÇÕES:

a. Preencher a Ficha de Inscrição presente no Anexo II deste documento e encaminhar, juntamente com o currículo, para o e-mail silvia@herdbook.org.br até o dia determinado no cronograma de execução, Anexo I.

b. O candidato receberá o e-mail de confirmação com dados para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), via depósito bancário ou PIX.

c. A comprovação da inscrição se dará através do envio do comprovante de depósito para o e-mail silvia@herdbook.org.br, até o dia determinado no cronograma de execução, Anexo I.

6. DAS ETAPAS SELETIVAS:

a. A seleção terá início pela confirmação da inscrição e análise dos documentos enviados, a ser realizada conforme cronograma de execução, Anexo I.

b. A etapa seguinte compreenderá a entrevista, no formato on-line, a ser realizada conforme cronograma de execução, Anexo I e comunicada por e-mail.

c. Para os selecionados nas etapas anteriores, a realização das provas teórica e prática se darão no dia 15 de dezembro de 2026, tendo início pela prova teórica, às 08:00 hs no Hotel Ouro da Serra, localizado na Av. João José Machado, nº 1419, Nações, Serra do Salitre – MG e a partir das 13:30 hs a realização da prova prática na Fazenda Cachoeira do Campo, também no município de Serra do Salitre, a qual pode ser acessada através da localização 19°06'58.8"S 46°34'24.7"W

7. DA ETAPA AVALIATIVA - PROVA TEÓRICA E PROVA PRÁTICA:

a. A Prova Teórica conterà 10 questões objetivas, com 5 alternativas (A, B, C, D e E) e 10 questões descritivas, sem utilização de qualquer material além de caneta.

b. O conteúdo para a Prova Teórica estará disponibilizado no site da <https://www.herdbook.org.br/site> e abrangerá:

- Regras de Registro Genealógico;
- Padrão Racial da raça Aberdeen Angus;
- Parâmetros de seleção da raça Aberdeen Angus;

c. A Atividade Prática, realizada no mesmo dia da Prova Teórica, consistirá em avaliar a experiência e os conhecimentos técnicos do candidato, que deverá demonstrar na prática a sua habilidade na execução de tarefas.

A realização da Atividade Prática abrangerá:

- Padrão racial;
- Escores de condição corporal;
- Características zootécnicas.

8. DA AVALIAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

a. A avaliação consistirá em uma prova teórica e uma prova prática, cada qual com nota mínima igual a 0 (zero) e máxima igual a 10 (dez). Sendo que, para a aprovação no processo seletivo, o candidato deverá atingir nota mínima de 7 (sete) pontos na prova teórica e 7 (sete) pontos na prova prática. Ocuparão as vagas os candidatos que atingirem a maior média entre as avaliações teórica e prática, desde que tenham atingidas as notas mínimas exigidas em ambas as avaliações. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior idade.

b. O resultado das provas será encaminhado diretamente aos candidatos através de e-mail, juntamente com a data definida para o credenciamento, o qual poderá ser de forma on-line e a participação é **imprescindível** para o credenciamento. As notas das avaliações não serão publicadas, mas mantidas em sigilo pelo CDT.

c. Enquanto credenciado pela ANC, a mesma, irá analisar, no transcorrer do ano, os seguintes aspectos quanto aos serviços prestados pelos Inspetores de Registro:

i. a conduta técnica do Inspetor, no que tange à avaliação do padrão racial dos animais da raça para a qual está credenciado, demonstrando conhecimento sobre o regulamento de registro genealógico, no que se refere a critérios indesejáveis e desclassificatórios;

ii. a conduta ética dos mesmos, no que tange à atuação durante as inspeções com total imparcialidade quanto a questões de vínculo pessoal com criadores, seja por amizade ou parentesco, ou ainda em questões comerciais envolvendo animais;

iii. o comprometimento dos técnicos, pois é imprescindível que os criadores ao serem

atendidos, recebam um retorno do técnico a fim de esclarecer dúvidas ou agendar serviços, cabe ressaltar que comprometimento inclui usar a diária técnica paga pelo criador para orientá-lo sobre seleção, acasalamentos, aplicação do melhoramento genético no rebanho, apresentação de programas ofertados pelas entidades de registro e promocionais.

iv. incorrendo o Inspetor em irregularidades consideradas pelo CDT como graves, após ser submetido a processo administrativo, com ampla defesa, ao final do qual, independentemente das notas obtidas no processo de avaliação, poderá ser descredenciado.

v. os Inspetores de Registro só estarão habilitados a inspecionarem animais se estiverem com seu credenciamento regularizado.

9. DOS RECURSOS

a. Os pedidos de revisão do resultado das provas terão prazos pré estabelecidos no Cronograma de Execução.

b. Os recursos e pedidos de revisão deverão ser encaminhados via e-mail, conforme período determinado no Cronograma de Execução, obedecendo aos regramentos contidos neste Edital.

c. Não serão considerados os recursos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

d. É necessário fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

e. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo.

f. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada ou aqueles em caso de alteração de gabarito preliminar em virtude dos recursos interpostos, serão válidos para todos que realizaram a prova, independentemente de terem ou não recorrido.

g. Mediante anulação de questões, em hipótese alguma, haverá alteração do quantitativo de questões aplicadas.

h. A ANC se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, considerando a possibilidade de equívoco na digitação dos gabaritos, na formulação de questões ou de suas respostas ou de suas justificativas.

i. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão analisados.

10. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

a. Todos os horários determinados por esse edital e demais publicações posteriores, seguirão conforme horário de Brasília/DF.

b. A ANC se obriga a realizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse certame.

c. O Inspetor sendo o Titular dos Dados Pessoais, autoriza a ANC a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e ao se inscrever nesse certame declara seu expresso consentimento para coletar, tratar e armazenar seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do certame.

d. A ANC fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Inspetor com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

e. Ao efetivar a inscrição o Inspetor está ciente das regras estabelecidas, estando de acordo com as normas neste documento estabelecido.

Pelotas – RS, 30 de outubro de 2026.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES
“HERD-BOOK COLLARES” (ANC)**

ANEXO I

PROCEDIMENTOS	DATAS
Data final para as inscrições, através do preenchimento da ficha (anexo II) juntamente com o currículo.	19/11/2026
Análise dos currículos	20/11/2026
Divulgação dos aprovados	23/11/2026
Entrevistas virtuais	27/11/2026
Divulgação dos aprovados	30/11/2026
Data da Prova Teórica e Prova Prática	15/12/2026
Divulgação dos Resultados	Até 05/01/2027
Prazo final para recebimento de recursos administrativos das provas teórica e prática	25/01/2027
Divulgação dos Resultados Finais	22/02/2027

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE INSPETORES
TÉCNICOS DA RAÇA ABERDEEN ANGUS**

Nome Completo	
Data de Nascimento	
Formação Profissional	
Atividade Atual	
Endereço	
Município / Estado	
Telefone	
E-mail	
Região de interesse	Região Nordeste do Brasil () MS () MT/PA () RO ()

Referência profissional	
Telefone para Contato	

Após o preenchimento, encaminhar junto com carta de apresentação, currículo e comprovante de formação para o e-mail silvia@herdbook.org.br

Inscrições até o dia 19/11/2026, mediante confirmação de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00.